

**PROGRAMA E REGULAMENTO DA TAÇA DE AMAZONAS DA
SOCIEDADE HIPICA PORTUGUESA**



SHP hoje e para sempre

A Taça de Amazonas da Sociedade Hípica Portuguesa (SHP) será incluída no CSN-B e Critérios que decorrem nos dias 13 a 16 de Setembro de 2018 e será redigida por este regulamento e em caso de omissão, pelo Regulamento de Saltos de Obstáculos da FEP em vigor.

Inscrições:

Só podem participar na Taça de Amazonas atletas do sexo feminino e cavalos devidamente registados na FEP. Os cavalos inscritos na Taça das Amazonas não poderão participar no CSN B ou Critérios, a não ser por eliminação ou desistência da Taça de Amazonas. Cada amazona pode inscrever no máximo 2 cavalos, sendo que na final, desde que apuradas, terão que escolher um dos cavalos para essa prova (o que deverá ser comunicado ao Júri de Terreno), podendo o outro cavalo ser inscrito nas provas do concurso B.

Valor de Inscrição: 125€ (com boxe incluída)

Provas:

A Taça das Amazonas da SHP compreende três provas classificativas, sendo a 3ª classificativa denominada Final da Taça das Amazonas da SHP.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

A ordem de entrada nas duas primeiras classificativas é determinada por sorteio e na Final pela ordem inversa da classificação provisória da Taça. Em caso de igualdade, conta a melhor classificação da prova anterior.

Na 2ª Mão da Final pela ordem inversa da classificação provisória da Taça incluindo a pontuação da 1ª Mão (percurso A) desta Prova. Em igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª Prova Classificativa.

A vala de água não está permitida em qualquer umas das classificativas.

Classificação da Taça:

Haverá um podium para as 3 melhores classificadas na Taça das Amazonas da SHP.

É considerada Vencedora da Taça das Amazonas da SHP a Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas e assim sucessivamente.

Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma *barrage* julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa.

APROVADO PELA FEP – 06.09.2018

1ª Classificativa

Tipo de prova: Esta prova disputa-se segundo a Tabela A c/ cronómetro e sem *barrage* (Art. 238.2.1)

Altura: 1.10m – 1.15m

Velocidade: 350m/min

Obstáculos: A prova tem um mínimo de 10 obstáculos e um máximo de 12.

Ordem de entrada: É feita por sorteio.

2ª Classificativa

Tipo de Prova: Esta prova disputa-se segundo a Tabela A c/ cronómetro e sem *barrage* (Art. 238.2.1)

Altura: 1.15m

Velocidade: 350m/min

Obstáculos: A prova tem um mínimo de 10 obstáculos e um máximo de 12, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos.

Ordem de Entrada: É feita por sorteio

3ª Classificativa

Tipo de Prova: Prova em duas mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tabela A sem cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tabela A com cronómetro. (Art. 273.3.3)

Altura: 1.20m

Velocidade: 350m/min

Ordem de Entrada: Inversa da classificação provisória da Taça das Amazonas. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da 1ª classificativa.

Percurso A

Obstáculos: A prova tem um mínimo de 10 obstáculos e um máximo de 12, sendo obrigatoriamente 1 duplo e 1 triplo ou 3 duplos.

Percurso B

Obstáculos: A prova tem um mínimo de 8 obstáculos e um máximo de 10, sendo um deles 1 duplo.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.